

**DECRETO Nº 21.376, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 647.618,57 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 647.618,57 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito:	3101-16.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.618,57
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0122.186.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-04.0122.186.2847 - ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-04.0126.186.2872 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.618,57
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 165.000,00  
Recurso: Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.